



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



MOÇÃO Nº 149/2026

MOÇÃO DE APLAUSO.

**BRENDO BRAGA – Republicanos**, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com os Arts. 136 e 137 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **Moção de aplauso ao Sr. Marcio Florestan Berestinas, pela relevante contribuição na elaboração da Lei Municipal nº 3.738, de 25 de agosto de 2025, que garante às gestantes o direito ao parto, laureado com o Troféu Destaque Nacional da UVB, na 25ª Edição da Marcha dos Legislativos Municipais, em Brasília-DF.**

## JUSTIFICATIVAS

A presente Moção de Aplausos visa prestar uma justa homenagem ao Excelentíssimo Sr. Marcio Florestan Berestinas, Promotor de Justiça, cuja dedicação, saber jurídico e visão humanista foram pilares fundamentais na parceria para a elaboração da Lei Municipal nº 3.738/2025. Esta legislação constitui um avanço civilizatório para o nosso município, ao garantir às gestantes o direito fundamental à escolha do parto e a um atendimento digno e humanizado;

Considerando que, a atuação do Dr. Marcio, no exercício de suas funções ministeriais, demonstrou um compromisso que ultrapassa o rigor técnico. Sua contribuição foi essencial para harmonizar os anseios da sociedade com o ordenamento jurídico, assegurando que a lei possuísse a solidez necessária para transformar a realidade das mulheres e das famílias de nossa comunidade;

Considerando que, o reconhecimento dessa excelência veio em nível federal: o Projeto foi laureado com o Troféu Destaque Nacional, concedido pela União dos Vereadores do Brasil (UVB) durante a 25ª Marcha dos Legislativos Municipais, em Brasília-DF. Esta premiação, disputada entre iniciativas de todo o país, atesta que a colaboração entre o



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Ministério Público e o Poder Legislativo local resultou em uma política pública de referência nacional;

Considerando que, Homenagear o Promotor Marcio Florestan Berestinas é, portanto, reconhecer a importância de um Ministério Público proativo e sensível às causas sociais. Sua parceria na construção desta Lei não apenas fortalece o sistema de garantias de direitos, mas também enobrece esta Casa de Leis e eleva o prestígio de nosso município no cenário nacional.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 05 de maio de 2026.

**BRENDO BRAGA**  
Vereador Republicanos

**ADIR CUNICO**  
Vereador NOVO

**DARCI GONÇALVES**  
Vereador MDB

**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB

**EMERSON FARIAS**  
Vereador PL

**GRINGO DO BARREIRO**  
Vereador PL

**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL

**PROF.ª SILVANA PERIN**  
Vereadora MDB

**RODRIGO MATTERAZZI**  
Vereador Republicanos

**TOCO BAGGIO**  
Vereador PSDB

**WANDERLEY PAULO**  
Vereador PP